

ATA DA 35^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES RN.

Aos quatorze de novembro do corrente ano às 09:27 horas, na cidade de Rodolfo Fernandes RN, estado do Rio Grande do Norte, à Rua Niná Negreiros nº 100, no Plenário Cristóvão Colombo Pinheiro de Melo. O Sr. Presidente da boas-vindas a todos os presentes e aos que acompanhavam pelas redes sociais, fez a conferência da lista dos vereadores presentes, constatando a presença de oito dos nove vereadores, tendo a justificativa de ausência do vereador MINERVANIO MENEZES. Sob a proteção de Deus e em nome de toda comunidade o sr. Presidente declara aberta a trigésima quinta sessão ordinária, convidando a todos os presentes para, em posição de respeito, executarem o hino municipal. De acordo com o art. 186 desta casa tem início o pequeno expediente. O PRESIDENTE solicita ao primeiro secretário que faça a leitura das matérias pertencentes ao dia. (Leitura do pequeno expediente). Não havendo oradores inscritos o presidente explica como funcionará o tempo de 90 minutos destinados ao grande expediente. O presidente explica que suspenderá a sessão por 50 minutos, para que os projetos sejam avaliados juntamente com o contador da prefeitura. O senhor presidente retoma os trabalhos, explicando e agradecendo pela espera e sobre o comprometimento de todos os vereadores a apreciarem e deliberarem suas decisões. Agradeceu ao contador da prefeitura, pelos esclarecimentos e na ordem do dia coloca os seguintes projetos em votação Projeto de Lei nº 034, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025. Aprovado por unanimidade. O projeto 0035, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de número 036, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, que também segue aprovado por unanimidade. Vale salientar que o Projeto de Lei nº 028/2025, foi devidamente retirado de pauta e substituído pelo projeto de Lei nº037/2025. O Projeto de lei número 0037, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço e dá outras providências já estava em discussão e segue aprovado por unanimidade. O vereador Ewerton, vota e diz que o projeto apresentado mostra um detalhamento de valor e seu objetivo. Assim, Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei que define a quadrilha Explosão Matuta, hoje uma associação sociocultural, que a torna Utilidade pública. Projeto aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar está encerrada a trigésima quinta sessão ordinária.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
Presidente

MARIA EVANEIDE BEZERRA DE ALMEIDA
Vice-presidente

RENATO MENEZES DE BRITO JUNIOR
Primeiro Secretário

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS PESSOA
Segunda Secretária